



**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS EM  
AGROPECUÁRIA, HOSPEDAGEM E INFORMÁTICA PARA INTERNET NA MODALIDADE  
A DISTÂNCIA  
- 2º SEMESTRE DE 2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS FLORESTAL  
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL- CEDAF**

Estarão abertas, do dia 02 de Junho de 2014 até o dia 13 de Junho de 2014, as inscrições para o processo de preenchimento de 550 (Quinhentos e cinquenta) vagas do Ensino Técnico à Distância oferecido através da Rede e-Tec Brasil pela UFV – *Campus* Florestal / Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, conforme orientações que se seguem.

**1. VAGAS**

**1.1. A CEDAF - Campus de Florestal oferecerá 550 vagas distribuídas conforme os quadros a seguir:**

**Quadro 1 – Distribuição das vagas por curso e pólo.**

Curso	Vaga s	Requisitos Mínimos	Pólo	Duração
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Fundamental completo	Boa Esperança	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Fundamental completo	Formiga	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Fundamental completo	Florestal	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Fundamental completo	Porteirinha	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Fundamental	Santa Rita de Caldas	2 anos = (4 semestres)



		completo		
Técnico em Hospedagem	50	Ensino Fundamental completo	Betim	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Hospedagem	50	Ensino Fundamental completo	Boa Esperança	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Hospedagem	50	Ensino Fundamental completo	Florestal	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Informática	50	Ensino Fundamental completo	Betim	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Informática	50	Ensino Fundamental completo	Florestal	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Informática	50	Ensino Fundamental completo	Formiga	2 anos = (4 semestres)

**1.2.** Farão jus as vagas os 50 primeiros candidatos que se inscreverem no processo em conformidade com o item 2 e entregarem seus documentos de acordo com o item 3 deste edital.

**1.3.** Ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, Hospedagem ou Informática para Internet na modalidade a distância, o aluno fará jus ao diploma de Técnico expedido pela CEDAF/UFV – *campus* Florestal e ao respectivo histórico escolar. Para tanto deverá apresentar comprovação de conclusão do ensino médio.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1. Período:** 02 de Junho a 13 de Junho de 2014.

**2.2. Valor:** Gratuito

**2.3. Local:** A inscrição deverá ser feita pela Internet no endereço [www.cedaf.ufv.br](http://www.cedaf.ufv.br) a partir das 8:00 horas do dia 02 de Junho de 2014 até às 16:00 horas do dia 13 de Junho



de 2014 (horário de Brasília). A inscrição só será confirmada após o recebimento dos documentos necessários para efetivação da matrícula de acordo com o item 3 deste edital.

**2.4.** A inscrição também poderá ser feita pela Internet nos pólos sendo confirmada apenas após o recebimento dos documentos necessários para efetivação da matrícula de acordo com o item 3 deste edital.

**2.5.** Procedimentos para efetuar a inscrição via internet:

2.5.1. Proceder e transmitir eletronicamente o requerimento de inscrição, seguindo as instruções contidas na própria página na Internet.

2.5.2. No requerimento de inscrição deverá ser informado o número de um dos documentos de identificação: CPF ou carteira de identidade.

2.5.3. Após a transmissão do requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar no pólo de apoio presencial escolhido para realização do curso os documentos indicados no item 3 necessários para realização da matrícula.

2.5.4. A UFV *Campus de Florestal / CEDAF* não se responsabiliza por requisição de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**2.6.** O candidato que tiver sido desligado da UFV *Campus de Florestal - CEDAF*, por motivo disciplinar, não poderá se inscrever no Processo Seletivo por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data do desligamento. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado, será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude.

**2.7.** A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste edital, que estará disponível na internet no endereço [www.cedaf.ufv.br](http://www.cedaf.ufv.br).

**2.8.** Os telefone e e-mail para contato com a CEDAF/COPES 2014 são:

tel.:(31) 3536-3377 e e-mail [comunicacao\\_ead@hotmail.com](mailto:comunicacao_ead@hotmail.com).



**2.9.** O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas e que contenham informações inverídicas.

**2.10.** Poderá se inscrever neste Exame de Seleção o candidato que possui no mínimo o Ensino Fundamental Completo.

### **3. MATRÍCULA**

**3.1.** As matrículas serão realizadas apenas após o recebimento dos documentos necessários listados no item 3.1. Os documentos deverão ser entregues nos pólos de apoio presencial escolhido pelo aluno nos horários de 12:00 as 16:00 horas de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 7 – Endereços para entrega de documentos**

<b>Cidades</b>	<b>Endereços</b>
Betim	R. Silvio Lobo, 221, Angola
Boa Esperança	Av. Marechal Floriano Peixoto, 140, Centro
Florestal	UFV, Rodovia LMG 818, Km 6
Formiga	R. São Paulo, 901, Bela Vista
Porteirinha	Praça Tiradentes, 85, Centro
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro

**3.2.** Para efetivação da matrícula será necessário **uma FOTO 3x4** e a entrega da **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula
- Histórico escolar **AUTENTICADO**,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- CPF,
- Identidade,
- Título de eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral,



- Certificado de Reservista (para aprovados do sexo masculino com mais de 18 anos)
- Comprovante de Residência

**3.3.** Mais informações sobre a realização da matrícula que forem necessárias aos candidatos aprovados serão divulgadas no site [www.cedaf.ufv.br](http://www.cedaf.ufv.br)

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, manuais, folder, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente edital. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFV Campus de Florestal - CEDAF.

Florestal, 13 de maio de 2014

Inácio Luduvico  
Coodenador Geral do e-TEC na UFV  
*Campus de Florestal - CEDAF*